



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA



Ofício Circular nº 61/GPJ/2020

Aos Excelentíssimos Srs

Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí e Delegados da Capital

Nesta.

Exmos. Delegados,

Considerando que o crescente número de casos de contágio de COVID-19 em todo o Estado do Piauí, conforme noticiado pelos meios de comunicação;

Considerando que também há vários casos confirmados de policiais civis contaminados pelo COVID-19, inclusive dois policiais desta GPJ-Corregedoria;

Considerando que, diante desta realidade, esta GPJ-Corregedoria se viu obrigada a reestabelecer escala de revezamento entre os seus servidores, a fim de se evitar novos contágios na equipe e impedir possível paralisia dos serviços;

Considerando a Portaria 037-GDG/AN/2020 expedida pelo Delegado Geral que prorrogou os efeitos da Portaria 024-GDG/NA/2020;

Considerando, o art. 6º da Portaria de 2121/2020 – PJPI/TJPI/SECPRE expedida pelo egrégio Tribunal de Justiça do Piauí que determinou a suspensão dos prazos dos processos que tramitam em meio físico até o dia 24 de agosto de 2020;

Informamos a Vossa Excelência que:

1) Até o dia 23 de agosto de 2020 somente poderão ser recebidos na GPJ- Corregedoria os seguintes procedimentos policiais:



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**



- a) com investigados presos;
 - b) requisitados pelo juiz competente;
 - c) concluídos com ou sem indiciamento.
- 2) O horário de recebimento de procedimentos policiais, nesse período, será das 08h às 11h;
- 3) Ainda não haverá o recebimento pela GPJ de objetos apreendidos;

Por fim, solicito que este ofício seja publicado no site da Polícia Civil do Piauí, a fim de que seja dada ampla publicidade.

Atenciosamente,

Teresina, 20 de julho de 2020.

**Guilherme Fortes Mendes Ferraz
Delegado de Polícia Civil-PI
Gerente de Polícia Judiciária-GPJ
Corregedoria Geral de Polícia Civil-PI**